# Política de Relações com Grupos de Interesse

#### Atualizada em 16 de outubro de 2025

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a "**Sociedade**") tem o poder de elaborar, avaliar e revisar, constantemente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia, resolvam aprovar as sociedades que integram o grupo cuja entidade dominante é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o "**Grupo**").

No exercício destas competências e no âmbito da legislação, do Estatuto Social da Sociedade e do Propósito e Valores do Grupo, bem como de sua Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Relações com Grupos de Interesse* (a "**Política**"), que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Sociedade, os Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia.

O Estatuto Social, o Propósito e Valores do Grupo Neoenergia, a Política de Desenvolvimento Sustentável e as demais políticas corporativas expressam a orientação da Sociedade para a criação de valor sustentável compartilhado com seus acionistas e levando em consideração os demais Grupos de Interesse relacionados com sua atividade empresarial e sua realidade institucional, considerando os compromissos assumidos no Código de Conduta de Administradores, Profissionais e Fornecedores da Neoenergia.

A Sociedade considera que não é possível alcançar o interesse social e desenvolver um modelo de negócios responsável e sustentável, sem o forte envolvimento dos Grupos de Interesse da Sociedade no seu projeto, que se definem como aqueles coletivos e entidades que, com suas decisões e opiniões, influem na Sociedade e, ao mesmo tempo se veem afetados pelas suas atividades.

A Sociedade assume o compromisso de fazer com que todos os seus Grupos de Interesse participem do dividendo social gerado com suas atividades, seja diretamente ou em colaboração com o Instituto Neoenergia vinculado ao Grupo.

Uma gestão adequada de todos os processos e recursos da Sociedade é uma alavanca imprescindível para a criação de valor de forma sustentável para todos os seus Grupos de Interesse, que têm um papel protagonista na reputação corporativa da Sociedade. Considera-se a reputação corporativa como o conjunto de percepções que se tem sobre uma empresa, capaz de determinar as decisões dos investidores, a contratação de colaboradores e a recomendação de todos os Grupos de Interesse, de forma a afetar diretamente a sustentabilidade no longo prazo do Grupo.

A gestão adequada dos seus Grupos de Interesse contribui decisivamente na consecução da finalidade da Política de Respeito aos Direitos Humanos, que formaliza o compromisso da Sociedade com os direitos humanos reconhecidos na legislação nacional, assim como define os princípios gerais que se aplicarão dentro do perímetro do Grupo para a devida diligência em matéria de direitos humanos.

# 1. Âmbito de Aplicação

Esta Política é aplicável à Sociedade. Não obstante, informa as ações e os desenvolvimentos normativos que devam ser realizados pelas demais sociedades do Grupo, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

O conteúdo desta política deverá nortear também, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo.

A Sociedade promoverá o alinhamento das sociedades nas quais participe, mas não façam parte do Grupo, bem como em *joint ventures*, associações temporárias de empresas e outras entidades nas quais assuma a gestão, com os princípios contidos nesta Política.

#### 2. Finalidade

A finalidade desta Política é estabelecer os princípios que orientam as relações da Sociedade com seus Grupos de Interesse no marco de suas atividades e operações com o fim de:

- (i) seguir impulsionando o envolvimento dos Grupos de Interesse no projeto empresarial da Sociedade, por meio da criação de valor sustentável compartilhado para todos;
- (ii) seguir dando resposta aos interesses legítimos dos Grupos de Interesse da Sociedade;
- (iii) seguir gerando confiança entre os Grupos de Interesse, para construir relações próximas, duradouras, estáveis e sólidas;
- (iv) incentivar o reconhecimento, pelos Grupos de Interesse, do compromisso da Sociedade com a diversidade de uma forma ampla e, em particular, em tudo o que diz respeito à dignidade de sua equipe humana; e
- (v) contribuir com o todo e preservar a reputação corporativa dos diferentes locais e negócios em que a Sociedade desenvolve sua atividade.

Para os fins previstos, a Sociedade gerencia proativamente seus relacionamentos com seus Grupos de interesse por meio do Modelo Global de Relação com Grupos de Interesse (o

"Modelo Global de Relacionamento"), com o objetivo de garantir que suas ações e comportamentos atendam às expectativas dos referidos grupos.

O Conselho de Administração da Sociedade poderá aprovar outras políticas corporativas dirigidas a Grupos de Interesse específicos.

## 3. Grupos de Interesse da Sociedade

A cadeia de valor configurada pelas atividades desenvolvidas pela Sociedade faz com que os Grupos de Interesse sejam numerosos e, por isto, para efeitos desta Política os Grupos de Interesse se agrupam nas seguintes categorias:

- a) Pessoas da Neoenergia;
- b) Acionistas e Comunidade financeira;
- c) Clientes;
- d) Comunidades:
- e) Cadeia de fornecimento; e
- f) Meio Ambiente

Esses Grupos de Interesse se subdividem, por sua vez, em outras categorias, os Subgrupos de Interesse, integrados por distintos coletivos e entidades, o que permite adaptar a gestão das relações às realidades, necessidades e expectativas específicas das comunidades locais, com atenção especial às comunidades em situação de vulnerabilidade.

#### 4. Princípios:

A Sociedade assume e promove os seguintes princípios para envolver e estabelecer relações de confiança com seus Grupos de Interesse:

- (a) Responsabilidade: Atuar com responsabilidade e construir relações baseadas na ética, na integridade, no desenvolvimento sustentável, no respeito aos direitos humanos e às comunidades afetadas pelas distintas atividades da Sociedade;
- **(b) Transparência:** Assegurar a transparência nas relações e na comunicação financeira e não financeira, compartilhando informação verídica, relevante, completa, clara e útil;
- (c) Escuta Ativa: Praticar a escuta ativa, impulsionando a comunicação bidirecional efetiva da Sociedade com seus Grupos de interesse e o diálogo direto, fluído, construtivo, diverso, inclusivo e intercultural;
- (d) Participação e envolvimento: Favorecer a participação e envolvimento dos Grupos de Interesse nas atividades das sociedades do Grupo, promovendo processos de consulta voluntários e outros canais de interação similares, respeitando as singularidades da legislação de cada localidade, especialmente, no tocante ao

planejamento, construção, operação e descomissionamento dos projetos energéticos como elemento fundamental nos processos de devida diligência em direitos humanos;

- **(e) Consenso:** Trabalhar alinhados e em consenso com os Grupos de Interesse, especialmente com as comunidades tradicionais e com os povos indígenas, levando em consideração seus pontos de vista e expectativas;
- (f) Colaboração: Incentivar a colaboração com os Grupos de Interesse, com a finalidade de contribuir com o cumprimento do Propósito e Valores do Grupo Neoenergia e dos Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia.
- **(g) Melhoria Contínua:** Perseguir a melhoria contínua, revisando periodicamente os processos relacionados aos Grupos de interesse, para assegurar que respondam, da forma mais eficiente possível, às necessidades de cada momento.

Os princípios anteriores são completados com o previsto no Sistema de Governança e Sustentabilidade.

A Sociedade estabelece e divulga canais de comunicação para engajar seus Grupos de Interesse nas atividades, bem como para reforçar o envolvimento e identificação dos Grupos de Interesse com a Sociedade. Estes canais podem ser de caráter geral, como a página web corporativa, aplicativos digitais e procedimentos de consulta, para a interação com algum Grupo de Interesse específico.

#### 5. Responsabilidades na gestão das relações com os Grupos de Interesse

O Conselho de Administração da Sociedade tem atribuída a competência de aprovar e aplicar esta Política e de elaborar, aprovar e fiscalizar a estratégia geral de relações com os Grupos de Interesse da Sociedade, encarregando-se, ainda, de difundir as políticas, estratégias e diretrizes gerais da Sociedade entre as demais sociedades do Grupo e facilitar sua atuação coordenada, sempre respeitando a autonomia de cada sociedade.

Assim, a Diretoria Executiva da Sociedade impulsiona e coordena as atuações necessárias para dar cumprimento a esta Política e ao Modelo Global de Relação, promovendo as melhores práticas nesta matéria, com canais e procedimentos apropriados para a promoção de relacionamentos adequados.

Em conformidade à estrutura organizacional do Grupo, as sociedades controladas, no âmbito das suas competências, são responsáveis por implementar a estratégia relativa às relações com seus Grupos de Interesse e ao Modelo Global de Relacionamento, bem como são responsáveis por manter um diálogo direto com seus Grupos de Interesse, principalmente com aqueles que atuam nas dependências de seus negócios, de forma que disponham de recursos e infraestrutura suficientes para atuar.

As sociedades controladas do Grupo poderão encomendar ao Instituto Neoenergia, com o qual mantêm acordos, a implementação de atividades de interesse geral e desenvolvimento sustentável previamente definidas pela Neoenergia e pelas sociedades controladas do Grupo, o que contribui para melhorar as relações e a interlocução com os Grupos de Interesse, sem prejuízo da autonomia e independência de atuação que mantêm o Instituto Neoenergia para a realização do seu fim.

## 6. Modelo Global de Relacionamento com os Grupos de Interesse

O Modelo Global de Relacionamento estabelece os princípios e proporciona as diretrizes para, por um lado, assegurar que as relações com os Grupos de Interesse sejam implementadas de forma homogênea, respeitando as singularidades de cada região e negócio, e por outro, estabelecer os mecanismos necessários para garantir que os Grupos de Interesse tenham condições suficientes para relacionar-se com as sociedades do Grupo.

As principais características do Modelo Global de Relacionamento são:

- (a) Guiar a implementação da segmentação dos Grupos de Interesse, a identificação de Subgrupos de Interesse e a priorização destes últimos, em função do impacto e da capacidade de influência do conjunto de sociedades do Grupo Neoenergia nos subgrupos, assim como destes Grupos de Interesse no Grupo Neoenergia;
- (b) Proporcionar a identificação e priorização dos assuntos relevantes (necessidades e expectativas) para cada Grupo de Interesse, assim como identificar e gerir os impactos, os riscos e as oportunidades associadas a estes assuntos relevantes, relacionando-os com a contribuição do Grupo à consecução de uma cadeia de valor sustentável.
- (c) Conter as principais diretrizes para desenhar e monitorar os planos de ação que, por um lado, deem uma resposta aos assuntos relevantes para os Grupos de Interesse em função da valorização de seus riscos e oportunidades e, por outro, melhorem a comunicação e as relações;
- (d) Permitir conhecer os impactos das atuações em relação com os Grupos de Interesse de forma a maximizar os impactos positivos e mitigar os negativos; e
- (e) Identificar tendências futuras em relação às expectativas dos Grupos de Interesse e às boas práticas para serem compartilhadas pelas sociedades do Grupo.

Para implementação do Modelo Global de Relacionamento, a Sociedade promove a implantação em cada uma das sociedades do Grupo de uma rede de responsáveis, cuja função será estender e aplicar corretamente o mesmo Modelo Global de Relacionamento

em todo o Grupo, sendo competência dos conselhos de administração de cada sociedade do Grupo avaliar sua implementação e seus resultados.

A divulgação dos resultados das relações com os Grupos de Interesse deve se realizar principalmente por meio da estratégia de comunicação da Sociedade, na sua página web corporativa e nas redes sociais, principalmente por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade.

# 7. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento do previsto nesta Política, o Conselho de Administração conta com a atuação da Comissão de Reputação e Sustentabilidade (ou da comissão que assuma suas competências) e com a Superintendência Corporativa de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas que é responsável pela implementação, acompanhamento e atualização desta Política e desenvolverá os procedimentos necessários para tanto.

.

\* \* \*

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e revisada e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 16 de outubro de 2025.